



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.747/2012**

**De 25 de abril de 2012**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.11 - Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0016.2094 – Subvenção Cais Ad – Projeto Somos da Paz	3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.000,00	Estadual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.1108 – Infra-estrutura Programa Academia da Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	Federal
		4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00	
		3.3.90.30	Material de consumo	40.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Abril de 2012.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I